



Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2017

Divulgação de Intenção de Adesão como Carona

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais divulga a intenção de aderir como “carona”, à Ata de Registro de Preços nº 156/2016 – Pregão Eletrônico nº 270/2016 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993 e do Decreto Estadual nº 46.311 de 16 de setembro de 2013 e demais legislações pertinentes ao assunto.

- **Nº do Pregão Eletrônico:** 270/2016
- **Nº da Ata de Registro de Preços:** 156/2016
- **Vigência:** 22/02/2017 a 21/02/2018
- **Órgão Gestor:** Secretaria de Estado de Saúde de Goiás
- **Representante Órgão:** Leonardo Moura Vilela
- **Empresa Vencedora:** Promefarma Representações Comerciais LTDA.
- **CNPJ. Nº:** 81.706.251/0001-98
- **Endereço:** Rua professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin – CEP: 80220-410 – Curitiba - PR
- **Telefone:** (41) 3052-7900 – (41) 3052-7922
- **Representante Legal:** Sirlei Terezinha Zambrin

Justificativa da Adesão: Atender cronograma de aquisição dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Nº ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. AQUISIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	QUANT.	VALOR TOTAL R\$
01	1492101	GABAPENTINA 300MG;	CAPSULA	0,29	279.300	80.997,00

Informações sobre o Contratante:

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES-MG.

CNPJ. Nº: 18.715.516/0001-77

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – Bairro Serra Verde – Ed. Minas, 13º andar


CEP. 31.630-900 – Belo Horizonte/MG.



Nome, Cargo da Autoridade Competente do Órgão Carona:

Flaviane Fernanda Fernandes – Superintendente de Gestão – SES/MG.

Esclarecemos que o item registrado na referida Ata de Registro de Preços, atendem às necessidades desta Secretaria, uma vez que foram analisados pela Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF


Flaviane Fernanda Fernandes
Superintendente de Gestão
Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES-MG